

## **PROPOSTA N.º 84/2023**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. O Centro Social e Paroquial de São Tomas D'Aquino é uma IPSS que tem como objetivo o apoio à terceira idade, através do centro de dia, centro de convívio e apoio serviço domiciliário.
- IV. O Centro Social e Paroquial de São Tomas D'Aquino, (CSPSTA) tem a sua sede, na Rua Ginestal Machado, 6B em São Domingos de Benfica, apoia a população idosa que reside na área de intervenção da Paróquia, onde se engloba os fregueses da Freguesia de Alvalade, residentes no Bairro FONSECAS e CALÇADAS.
- V. O Centro Social e Paroquial de São Tomas D'Aquino, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA, no dia 09 de maio de 2023 para deslocação a Évora;
- VI. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de

formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 59, que deu entrada nos serviços de secretaria a 28 de março de 2023;

- VII. O objetivo da deslocação é o passeio da Primavera, de um grupo de 50 seniores, no âmbito do cumprimento do plano de atividades.
- VIII. A data a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- IX. O Centro Social e Paroquial de São Tomas D’Aquino, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- X. **O apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 347,48 (trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos,** considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (292Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2022, é de € 1,19, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 20 de janeiro de 2020, aposto à INF/02/FIN/2020 do Serviço de Finanças.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de **apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, ao Centro Social e Paroquial de São Tomas D’Aquino, no dia 09 de maio, para deslocação a Évora.

Lisboa, em 27 de abril de 2023

A Vogal

Paula Carvalho